



COLARES
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

MARIA ISABEL LOBO DE ALMEIDA DA FONSECA NUNES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COLARES, FAZ PÚBLICO:

No uso das competências definidas na alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convoca a Assembleia de Freguesia de Colares, para reunir em SESSÃO ORDINÁRIA, na sede da Junta de Freguesia de Colares, sita na Avenida Bombeiros Voluntários, 77 – Várzea de Colares, no dia **15 de Dezembro de 2023 (Sexta Feira)**, pelas 21 horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 - Período de intervenção do público;
- 2 - Período antes da Ordem do dia:
 - 2.1 Preenchimento de vacaturas de cargos de membros da Assembleia de Freguesia (*n.º 1 Art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro*);
- 3 - Período da Ordem do dia:
 - 3.1-Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca das atividades e da situação financeira da Junta (*ponto 1, alínea e) do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro*);
 - 3.2-Aprovação da alteração do mapa de pessoal da Junta de Freguesia (*ponto 1, alínea m) do artigo 9.º da Lei 75/2013*);
 - 3.3-Apreciação do Regulamento de Controlo Interno da Freguesia de Colares;
 - 3.4-Apreciação e Votação do Contrato Interadministrativo de Colaboração – Sistema Complementar de Higiene Urbana e Recolha de Resíduos na Área Geográfica da Freguesia de Colares, entre o Município de Sintra, os SMAS de Sintra e a Junta de Freguesia de Colares;
 - 3.5-Apreciação e Votação do Protocolo de Colaboração entre a Cooperativa de Formação e Animação Cultural, Crt: Entidade Instituidora da Universidade Lusófona-Centro Universitário Lusófona – Lisboa e Centro Universitário Lusófona – Porto (ULusofona), do Instituto Superior D. Dinis (ISDOM) e do Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes (ISMAT) e a Junta de Freguesia de Colares;
 - 3.6-Discussão e Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 (*alínea a), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro*);

Os cidadãos interessados em intervir devem para o efeito, preencher a ficha, que encontram na secretaria ou no site da JF e enviar por correio electrónico para afcolares@jf-colares.pt

Colares, 7 de Dezembro de 2023

Presidente da Assembleia de Freguesia

Sede: Av. Bombeiros Voluntários 77, 2705-180 Colares
Posto: Alameda Coronel Linhares de Lima, 2705-351 Colares
Tel. 21 929 07 88 (chamada para a rede fixa nacional) / colares@jf-colares.pt / www.jf-colares.pt

(Documento processado a computador)